

DECRETO Nº 126/2024
De 22 de agosto de 2024

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONIR ANTONIO HENTGES,
Prefeito do Município de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, em especial o art. 70, VII, e art. 90, da Lei Orgânica Municipal, e art. 5º, §1º, III, da Lei Municipal nº 2174/2023 de 12/12/2023 e demais disposições legais vigentes;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar no orçamento da entidade nº **01 – MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ**, no valor de R\$ 11.718,98 (onze mil, setecentos e dezoito reais e noventa e oito centavos), na seguinte dotação:

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA, HABITAÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL	8
Unidade	Fundo municipal de assistência social	1
Função	Assistência social	8
Sub-função	Assistência comunitária	244
Programa	Assistência social para todos e morar bem	7
Atividade	Manutenção das atividades do FMAS	2022
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso
(60)	4.4.90.00.00 - Aplicação Direta	1.661.0000.1065 - Recursos vinculados
Valor Total R\$:		11.718,98

Art. 2º Os recursos para atender a suplementação de que trata o artigo 1º, serão deduzidos do seguinte programa:

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA, HABITAÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL		8
Unidade	Fundo municipal de assistência social		1
Função	Assistência social		8
Sub-função	Assistência comunitária		244
Programa	Assistência social para todos e morar bem		7
Atividade	Manutenção das atividades do FMAS		2022
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor
(60)	4.4.90.00.00 - Aplicação Direta	1.500.0000.1000 - Recursos ordinários	8.836,72
		1.660.0000.0035 - Recursos vinculados	2.882,26
Valor Total R\$:			11.718,98

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de
Águas de Chapecó/SC, em 22 de agosto de 2024.

LEONIR ANTONIO HENTGES
Prefeito Municipal

Registre e Publique-se